



**Portaria nº 3770**  
**De 14 de fevereiro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 2.728, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a UVZ (Unidade de Vigilância às Zoonoses) no município de Bofete e dá outras providências;

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - A Portaria nº. 2728, de 31 de março de 2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - A UVZ será diretamente subordinada à Diretoria Municipal de Vigilância Sanitária de Bofete/SP, que dará suporte técnico e financeiro nas cirurgias de castrações de cães e gatos, conforme dotações orçamentárias próprias.

Art.2º - Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 2.728, de 31 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.